



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.313 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº.1.246/2017 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Gouveia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na dotação abaixo especificada.

05 – SEC. DE GOV. ,ADM.,PLANEJ. E FAZENDA
01 – SEC. DE GOV. ,ADM.,PLANEJ. E FAZENDA
01 - COORD.SEC.DE GOV.,ADM.,PLANE. E FAZ
04.122.0002.3088 – Equipamentos Para os Serviços Administrativos.
44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente Fonte 100 Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 – SEC. DE GOV. ,ADM.,PLANEJ. E FAZENDA
01 – SEC. DE GOV. ,ADM.,PLANEJ. E FAZENDA
02 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
02.062.0000.2013 – Precatórios e Cumprimentos de Sentenças Judiciais.
33909100 – Sentenças Judiciais Fonte 100 Valor R\$ 20.000,00



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Gouveia para o exercício de 2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº. 1.246/2017 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gouveia, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0002 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

Ação: 3088 – Equipamentos Para os Serviços Administrativos.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	09	20.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gouveia, 15 de junho de 2020.


Antônio Vicente de Souza

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1.313/2020
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
000/2005.

Gouveia/ MG, 15 / 06 / 2020.